SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 29 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XV | Nº 3779a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9512 DE 29 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO ".

O PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º. Nomear os servidores para os Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes às Secretarias Municipais, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇAO	DATA DE NOMEAÇAO
FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS	Subcontroladora Geral	CDA-13	CGM	29/07/2024
RICARDO ANDERSON ARAUJO DE SOUZA	Secretário Municipal	Subsidio-II	SEMASF	26/07/2024
CRISTIANE RIBEIRO MARTINS	Chefe do Setor de Tesouraria	CDA-05	SEMFAGESP	26/07/2024
SANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA DE MOURA FÉ	Chefe da Seção de Cadastro e Benefícios	CDA-05	CMAD	26/07/2024
TCHEICE ELLEN MEJIAS NOBRE	Chefe do Setor de Compras	CDA-02	SEMUSA	26/07/2024
ANTONIA RODRIGUES DE MOURA	Secretário Municipal	Subsídio-II	SEMUSA	24/07/2024
CARLOS ALEXANDR LOURENÇO	Coordenador Geral Municipal	CDA-13	SEMUDR	24/07/2024
RENATO DE ALMEIDA RODRIGUES	Coordenador de Comunicação Social	CDA-11	GABINETE	26/07/2024
ALAN LINCOLN FELIX ELLER	Chefe de Gabinete	CDA-12	GABINETE	26/07/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5FC5DA3F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9513 DE 29 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO GRATIFICADA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
DECRETA

Artigo 1º.NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para exercer Função Gratificada, pertencente à Secretaria Municipal desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CMAD

NOME	MATRICULA	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
SAMUEL CORDEIRO DA SILVA	9299	Chefe de Seção	*FG-2*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6E930E86

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9507/2024 CANDEIAS DO JAMARI - RO, 26 DE JULHO DE 2024

Autoriza a adequação no PPA, LDO e LOA 2024, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 205.000,00(duzentos e cinco mil reais).
O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 11°, da Lei n° 1.541 de 17 de janeiro de 2024, combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a adequação no PPA, LDO e LOA 2024, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação no orçamento da CMCELT e CMSET e no valor de R$ 205.000,00(duzentos e cinco mil reais), visando atender valores de contrapartida para projetos de infraestrutura no município de Candeias do Jamari. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.31.00	COORD. MUN. DE CULT. ESP. LAZ. E TUR - CMCELT		
SUB-FUNÇÃO	13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA	0134	GESTA O ADMINISTRATIVA DA CMCELT		
AÇÃO	2215	MANUT. DAS ATIV. DE EMENDA IMPOSITIVA - CMCJ		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	522	100.000,00
TOTAL				R$ 100.000,00

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.35.00	COORD MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - CMSET		
SUB-FUNÇÃO	06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0137	GESTA O ADMINISTRATIVA DA CMSET		
AÇÃO	1161	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - EMENDA IMPOSITIVAS		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	697	10.000,00
TOTAL				R$ 10.000,00

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.35.00	COORD MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - CMSET		
SUB-FUNÇÃO	06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0137	GESTA O ADMINISTRATIVA DA CMSET		
AÇÃO	2234	MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA CMSET		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	695	95.000,00
TOTAL				R$ 95.000,00

TOTAL GERAL ANULAÇÃO R$ 205.000,00(duzentos e cinco mil reais)

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
AÇÃO	1003	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO - GABINETE		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	19	205.000,00
TOTAL				R$ 205.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:09C26575

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.633 DE 29 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza a Inclusão e readequação, no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2024, através da abertura de crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** no valor de 782.345,98 (Setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED."

O **Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão e adequação no Autoriza a Inclusão e adequação, no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2024, através da abertura de crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** no valor de 782.345,98 (Setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

BANCO			**1021**
RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**VALOR R$**
02		PODER EXECUTIVO	
02.26.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED	
FICHA 189	2.4.2.2.54.0.1.12	TRANSFERÊNCIA DE E.P. CONST. SALA DE AULA.	782.345,98
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	
		Total da receita	**R$ 782.345,98**

TOTAL GERAL	**782.345,98 (Setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**

SUPLEMENTAÇÃO				**VALOR R$**
ORGÃO	**02**	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	**02.26.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0102**	PROGRAMA MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO		
AÇÃO	**1057**	CONVÊNIO SEDUC Nº 396/PGE/2022		
DESTINAÇÃO DE RECURSO	**2.701.0000.0000**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		
CATEGORIA ECON.	**4.4.90.51**	OBRAS E INSTALAÇÕES	**A SER CRIADA**	
TOTAL				**R$**

Art. 2º - Fica estabelecida a abertura de dotação orçamentária visando custear investimentos em obras escolares na EMEF Cândido Giacometti por meio do convênio nº 396/PGE/2022.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BB650740

GABINETE DO PREFEITO-GP
14ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL - Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206, pela Lei nº. 329, de 22 de abril de 2004, bem como o teor da Lei Municipal nº. 784/2016.
CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 2.276/SEMED/2023 de 20 de dezembro de 2023, apenso ao Processo nº. **0002815.43.07-2023,**
CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 1.545/SEMED/2024 de 06 de Junho de 2024, no qual indica o quantitativo a ser convocado,
CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professores e **profissionais de apoio técnico pedagógico**.
CONSIDERANDO o que determina os artigos 205 e 206, § 1º e 37º, incisos II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em suprir a demanda supracitada, a fim prosseguir o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às chamadas, e o que mais consta nesta convocação,
RESOLVE:
I – PROMOVER a Décima Quarta Convocação motivado pela necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professores e **profissionais de apoio técnico pedagógico** em virtude da necessidade da continuidade das atividades educacionais, que se destinam ao atendimento de uma demanda gerada nas escolas.
II – DETERMINAR os procedimentos de atendimento aos convocados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia 29 de Julho de 2024, os quais devem comparecer munidos dos documentos originais e cópias no local indicado:
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 1781, Bairro União.
Horário: das 8 h às 12 h.
Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:
Documentos obrigatórios:
01 foto 3X4 (recente)
Comprovante de residência atual (com CEP).
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho.
Carteira de Identidade (R G)
Título de Eleitor;
Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (duas cópias)
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc.).
Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMCJ (duas cópias)
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos).
Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos).
Declaração de bens moveis e imóveis.
Declaração de parentesco
Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia 1ºe 2º grau- resolução 156-CNJ (autenticação pelo próprio site).
Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAGESP).
Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Declaração de não-acumulação remunerada de cargos públicos ou acumulação legal.
Carteira de identidade (RG) e CPF do cônjuge.
Atestado de sanidade física e mental
Comprovante de Tipagem sanguínea e se é DOADOR DE SANGUE.
OBSERVAÇÕES:
** Os Contrato terão validade a partir da data da assinatura.*
* Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedada, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais.

ANEXO I				
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA – 25 HORAS – SEDE CANDEIAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
43º	485	LEYLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.237.292-**	**65,0**
44º	26	NÁGILA MARIA CORREIA	***.152.932-**	**65,0**
45º	270	SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU	***.812.502-**	**65,0**

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – SUPERVISOR ESCOLAR – 25 HORAS – SEDE CANDEIAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
9º	310	LEIDE DAIANE ALEIXO LIMA	***.417.962-**	**65,0**

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – ORIENTAÇÃO ESCOLAR – 25 HORAS – SEDE CANDEIAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
7º	388	JANAÍNA DE MATOS LINHARES	***.565.362-**	**65,0**
8º	799	LIDIANE PONTES ALMEIDA TEIXEIRA	***.758.382-**	**65,0**

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – ED. FÍSICA – 25 HORAS – SEDE CANDEIAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
11º	406	NALVIA NATSUE MATSUNO	***.054.312-**	**62,5**

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – SALA DE RECURSOS – 40 HORAS – DISTRITO NOVA SAMUEL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
2º	758	RAQUEL SOARES BALDOÍNO GUISSO	***.316.772-**	**54,0**

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 26 de Julho de 2024.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal
Prefeito Interino

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B2C53986

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DO TSS 001/COMAD/2024

RETIFICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
TSS 001/COMAD/2024
A Coordenadora Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.630/2024, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital da **1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TSS 001/COMAD/2024**, cujas alterações estão a seguir elencadas:
1. Na lista dos convocados para o cargo de Psicólogo e Motorista de Veículos Pesados – Ambulância - SEMSAU, **ONDE SE LÊ:**
LISTA DOS CONVOCADOS
CARGO: PSICÓLOGO - SEMSAU

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	**QUANTIDADE: 03**
		CLASSIFICAÇÃO

CARGO: *MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – AMBULÂNCIA - SEMSAU*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	**QUANTIDADE: 07**
		CLASSIFICAÇÃO
7071	Rondinelly Queiroz da Silva	1º

2. LEIA-SE:
LISTA DOS CONVOCADOS
CARGO: PSICÓLOGO - SEMSAU

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	**QUANTIDADE: 03**
		CLASSIFICAÇÃO
1909	Jessica Santos de Assim Mendes	1º
582-A	Jacquelline Gese da Paz	2º
261	Felipe Macurap Gomes	3º

CARGO: *MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – AMBULÂNCIA - SEMSAU*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	**QUANTIDADE: 07**
		CLASSIFICAÇÃO

7071	Rondinelly Queiroz da Silva	1º
1817	Uilli Oliveira Dourado	2º
283	Geovane Alves Ojopi	3º
111	Clocildo Mendes Palha	4º
2139	Claudson Alves de Souza	5º
1460	Wesley Freitas dos Santos	6º
2188	Marcos Fernando Alves Rodrigues	7º

Guajará-Mirim, 29 de Julho de 2024

LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO
Coord. Municipal de Administração
Decreto nº15.630/GAB-PREF/2024

Publicado por:
Leiriany Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:728E37F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.800 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR TRANSFERÊNCIA NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art.167 da Constituição Federal, com autorização contida no § 4º do art. 17, da Lei n.º 1.016 de 24 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, ficam realocados recursos orçamentários por Transferência, no atual orçamento da **SEMAS**, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais):
Tal solicitação se faz necessária para cobrir despesas conforme Justificado no Memorando 87/SEMAS/2024, em anexo.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
02.13.08.122.0001.2005	3.3.90.30	274	R$ 20.000,00
		TOTAL R$:	**R$ 20.000,00**

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários por Transferência, de que trata o artigo 1ºdeste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
02.13.08.122.0001.2005	3.3.90.32	275	R$ 20.000,00
		TOTAL R$:	**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:24D4FF30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9508 DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2024. Edição 3774ª, cuja verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/
RESOLVE:
Art. 1º. **Retificar** em virtude de erro material **o Decreto nº 9.495 de 19 de Julho de 2024**, em especial no que concerne aos nomes constantes na listagem por secretaria:

ONDE LÊ:
GABINETE DO PREFEITO

EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS	Assessor Especial IV	CDA-11
LAURO SERGIO DA SILVA GOMES	Administrador de Vila Nova Samuel	CDA-11

SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS

DANIEL CASTRO ALVES	Assistente de Operações de Obras	CDA-03
PAULO M. FARIAS	Chefe de Operações de Máquinas	CDA-07
MANOELZINHO FELIX DA COSTA	Assistente Técnico de Obras Públicas	CDA-02
CLAUDEVAN NOGUEIRA MOQUEDAC	Assistente Técnico de Obras Públicas	CDA-02
CARLOS ALBERTO SOUZA DOS NASCIMENTO	Assistente Técnico de Obras Públicas	CDA-02
DANIEL LOPES DA SILVA	Chefe de Operações de Máquinas	CDA-07
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES	Assistente de Operações de Obras	CDA-03

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CMDUR

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JHONATHAS DAVIDY DA SILVA BEDNASSI	Chefe do Setor de administrativo e Financeiro	CDA-05
WALACE AGUIAR DOS SANTOS	Chefe Divisão de Gestão de Regularização Fundiária	CDA-02

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CMUSP

ANTONIO ALAN BATISTA NASCIMENTO	Assistente Técnico de Serviços Públicos	CDA-02
MAYKO ARAUJO VIEIRA	Assistente de Operações de Serviços Públicos	CDA-03
OSVALDO NUNES CAMPINAS	Assistente de Operações de Serviços Públicos	CDA-03
ELDEN ALISSON PIMENTEL DE LIMA	Assessor Administrativo	CDA-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARELTELE APARECIDA DIA	Chefe do Setor Administrativo e Financeiro	CDA-04
FABYANE FERNANDES CAVALCANTE	Assessora Operacional	CDA-02
JUCINEIDE DE SOUZA NEVES	Assessora Operacional	CDA-02
SARA JANE SILVA DE CARVALHO	Chefe do Setor de Compras	CDA-02

JUCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo	CDA-01
IZABELY PORFIRIO FERREIRA	Assessor Administrativo	CDA-01

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GILDERLANIY OLIVEIRA DE LIMA	Coordenador da Folha de Pagamento	CDA-07
GLEICIANE ALMEIDA RAMOS	Chefe de recebimento e Conferencia de Folha de Frequência	CAD-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MARIANA FRANCO MACHADO	Assessor Administrativo	CDA-01

LEIA-SE:
GABINETE DO PREFEITO

EDINALDO COSTA	Assessor Especial IV	CDA-11
LAURO SCHUSTER	Administrador de Vila Nova Samuel	CDA-11

SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS

DANIELE CASTRO ALVES	Assistente de Operações de Obras	CDA-03
PAULO RODOLFO DE FARIAS	Chefe de Operações de Máquinas	CDA-07
MANOELZINHO FELIX DE CASTRO	Assistente Técnico de Obras Públicas	CDA-02
CLAYDEVAN NOGUEIRA MOQUEDACE	Assistente Técnico de Obras Públicas	CDA-02
CARLOS ALBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	Assistente Técnico de Obras Públicas	CDA-02
DANIEL LOPES SILVA	Chefe de Operações de Máquinas	CDA-07
CARLOS ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	Assistente de Operações de Obras	CDA-03

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CMDUR

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JHONATHAN DAVIDY DA SILVA BENASSI	Chefe do Setor de administrativo e Financeiro	CDA-05
WALLACE AGUIAR DOS SANTOS	Chefe Divisão de Gestão de Regularização Fundiária	CDA-02

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CMUSP

ANTONIO ALAN BAPTISTA NASCIMENTO	Assistente Técnico de Serviços Públicos	CDA-02
MAYCO DE ARAUJO VIEIRA	Assistente de Operações de Serviços Públicos	CDA-03
OSVALDO NUNES CAMPINA	Assistente de Operações de Serviços Públicos	CDA-03
ELDER ALISSON PIMENTEL LIMA	Assessor Administrativo	CDA-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARLETE APARECIDA DIA	Chefe do Setor Administrativo e Financeiro	CDA-04
FABRYNNE FERNANDES CAVALCANTE	Assessora Operacional	CDA-02
JUCINEIDE DE SOUSA NERES FERNANDES	Assessora Operacional	CDA-02
SARAH JANE SILVA DE CARVALHO	Chefe do Setor de Compras	CDA-02
JUSCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo	CDA-01
ISABELY PORFIRIO FERREIRA	Assessor Administrativo	CDA-01

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GILDERLANY OLIVEIRA DE LIMA	Coordenador da Folha de Pagamento	CDA-07
GLEISSIANE ALMEIDA RAMOS	Chefe de recebimento e Conferencia de Folha de Frequência	CAD-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MARINA FRANCO MACHADO	Assessor Administrativo	CDA-01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9810AF12

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9509 DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito as nomeações** dos Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes às Secretarias Municipais, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, contidas no **Decreto 9.495 de 19 de julho de 2024**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2024. Edição 3774ª, especificamente:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR	Secretario Estratégico de Governo	SUBSÍDIO-II	GABINETE
DARCI VARGAS DA COSTA	Ouvidor Geral	CDA-08	GABINETE
ADEMILSON PINHEIRO DA COSTA	Assessor Administrativo	CDA-01	GABINETE
CEZAR KELWIENN TROMBINI DA SILVA	Assessor Especial	CDA-04	GABINETE
JOANA VIEIRA DE MORAES	Assessor Especial II	CDA-06	GABINETE
CAUA SOARES GALHARDI	Assessor Especial III	CDA-07	GABINETE
ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA	Assessor Especial III	CDA-07	GABINETE
SONIA DE SOUZA E SILVA	Assessor Especial IV	CDA-11	GABINETE
LORENA PINHO GABRIEL PESSOA	Assessor Técnico	CDA-06	CGM
VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	Chefe do Setor de Compras	CDA-02	CMAGRI
ANTONIA RODRIGUES MOURA	Subsecretario Municipal	CDA-13	SEMAM
GABRIELA CARVALHO DA SILVA	Gerente Setor de Contabilidade	CDA-05	SEMED
ISABEL RODRIGUES	Assessor Operacional	CDA-02	SEMED
MARIA MADALENA PORFIRIO FERREIRA	Assessor Operacional	CDA-02	SEMED
MIGUEL KELVIAN TORRES SENA	Assessor Jurídico	CDA-09	SEMED
ALDENORA MELLO FIGUEIREDO RIBEIRO	Assistente de Projetos e Obras Escolares	CDA-03	SEMED
JESSICA PEIXOTO DA SILVA	Assessor de Educação Básica	CDA-02	SEMED
THAILA SABRINA BERNADINO DE SOUZA	Assessor de Educação Básica	CDA-02	SEMED
IVONETE LIMA ARAUJO	Assessor de Educação Especial	CDA-03	SEMED
CARINA SOUSA DE LIMA	Chefe de Seção de Terapia Ocupacional	CDA-07	SEMED
NATALIA SALES GAMA	Assessor de Prestação de Contas	CDA-02	SEMED
JESSICA BRASIL RODRIGUES	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMED
WYGNA DE SOUZA	Assessor Jurídico I	CDA-09	SEMED
THIELY FEITOSA PEREIRA	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMFAGESP
LOHRAN REIS BERNARDINO MOREY	Coordenador de Departamento Tributário, de Arrecadação e Fiscalização	CDA-09	SEMFAGESP
GLAUCIA MARIA DAMO	Agente de Licitação	CDA-09	SEMFAGESP
CLEONICE PAULINO DA SILVA DO SACRAMENTO	Assessor Administrativo	CDA-01	CMAD
ROZANGELA MARIA COSTA BORGES	Corregedor Geral	CDA-09	CMAD
GEOVANE PEREIRA DE FRANÇA	Assistente Técnico de Serviços Públicos	CDA-02	CMUSP
EDILSON DE ALMEIDA TAVARES JÚNIOR	Assistente de Operação e Fiscalização	CDA-06	CMUSP
JOSE CARLOS CHAVES	Assistente de Operações de Serviços Públicos	CDA-03	CMUSP
VALDELI LIBERATO BASTOS	Assistente Técnico de Serviços Públicos	CDA-02	CMUSP
CHARLES DA SILVA SOUSA	Assistente Técnico de Serviços Públicos	CDA-02	CMUSP
FRANCINEI AMURIM DE ASSIS	Chefe de Operações de Veículos Longos	CDA-07	CMUSP
JAYME CAMARGO	Assistente de Operações de Serviços Públicos	CDA-03	CMUSP
MIZAEL FERREIRA GOMES	Chefe de Operações de Veículos Longos	CDA-07	SEMOB
GUSTAVO DE ALCANTARA BELEZA	Chefe de Operações de Máquinas	CDA-07	SEMOB
BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO	Assistente de Operações de Obras	CDA-03	SEMOB
ADRIANA MARTINS RODRIGUES	Assistente Administrativo	CDA-01	SEMOB
MAX SUELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente de Operações de Obras	CDA-03	SEMOB
MAGDIEL MARQUES DOS REIS	Assistente de Operações de Obras	CDA-03	SEMOB
JONATAS DA SILVA SANTOS	Assistente de Operações de Obras	CDA-03	SEMOB
ELTON DOUGLAS DE JESUS FRANÇA	Chefe de Operações de Veículos Longos	CDA-07	SEMOB
LIAMARA DE PAULA PIMENTEL	Assessor Administrativo	CDA-01	CMSET
ELAIDIA ALVES A. SANTOS	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMASF
LAUDECI ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMASF
LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO	Subsecretario Municipal	CDA-13	SEMASF
BIONDA PEREIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMASF
MARIANA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMASF
JANETE DE NAZARE TAVARES DE PAIVA	Assessor Administrativo	CDA-01	CMDUR
IZAQUE SILVA EZIQUIEL	Coordenador Geral Municipal	CDA-13	CMDUR
LINO PEREIRA SOUZA	Chefe Divisão de Esportes	CDA-02	CMCELT
FRANCISCA LIMA DA COSTA	Assessor Técnico	CDA-06	SEMUSA
MARIANA FRANCO MACHADO	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMUSA
GELSONANTONIO DOS SANTOS MOTA NETO	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMUSA
EMILLY DA SILVA VIDAL	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMUSA
ADRIEL AUGUSTO BARBOSA LIMA	Coordenador do Fundo	CDA-08	SEMUSA
LAUANE SILVA CAMELO	Coordenador do Núcleo de Média e Alta Complexidade	CDA-07	SEMUSA
JUCIELEN FERREIRA RODRIGUES	Coordenação do Núcleo de Farmácia	CDA-07	SEMUSA
KAMILA RAMOS DE SOUZA	Coordenador do Núcleo de Saúde Bucal	CDA-07	SEMUSA
ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS HORST	Chefe do Setor de Combate a Endemias do Campo	CDA-05	SEMUSA
CARMEM ALAIDE ALVES COSTA DA SILVA	Diretor de Unidade de Saúde	CDA-08	SEMUSA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0F9D5BD8

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9510 DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. **Nomear a contar de 17 de Julho de 2024**, os servidores para exercerem Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes às Secretarias Municipais, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
CLERIVAM SILVA ABREU	Secretario Estratégico de Governo	SUBSÍDIO-II	GABINETE
CARMEM ALAIDE ALVES COSTA DA SILVA	Ouvidor Geral	CDA-08	GABINETE
DEILSON FREITAS REGO	Assessor Administrativo	CDA-01	GABINETE
PHELIPE JOSE CIRINO REIS	Assessor Especial	CDA-04	GABINETE
JONISSON TEIXEIRA DE FREITAS	Assessor Especial II	CDA-06	GABINETE
LAUANE SILVA CAMELO	Assessor Especial III	CDA-07	GABINETE
GABRIEL HORA DA SILVA	Assessor Especial III	CDA-07	GABINETE
MIGUEL KELVIAN TORRES SENA	Assessor Especial IV	CDA-11	GABINETE
MARGARETH NUNES DE MORAIS NASCIMENTO	Assessor Técnico	CDA-06	CGM
JOSE MARIA CARVALHO RIBEIRO JUNIOR	Chefe do Setor de Compras	CDA-02	CMAGRI
IZAQUE SILVA EZIQUIEL	Subsecretario Municipal	CDA-13	SEMAM
FLAVIANI GOMES DA SILVA DE QUEIROZ	Gerente Setor de Contabilidade	CDA-05	SEMED
EDUARDO MATOS DA SILVA	Assessor Operacional	CDA-02	SEMED
MAX SUELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Operacional	CDA-02	SEMED
SONIA DE SOUZA E SILVA	Assessor Jurídico	CDA-09	SEMED
FABIANO PEREIRA DE LIMA	Assistente de Projetos e Obras Escolares	CDA-03	SEMED
FRANCISCA LIMA DA COSTA	Assessor de Educação Básica	CDA-02	SEMED
IVONETE LIMA ARAUJO	Assessor de Educação Básica	CDA-02	SEMED
THAILA SABRINA BERNADINO DE SOUZA	Assessor de Educação Especial	CDA-03	SEMED
JESSICA FERREIRA DA SILVA	Chefe de Seção de Terapia Ocupacional	CDA-07	SEMED
ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS HORST	Assessor de Prestação de Contas	CDA-02	SEMED
REBECA VITORIA FEITOSA SALINAS	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMED
KAIURY TEIXEIRA SENA DE MELO	Assessor Jurídico I	CDA-09	SEMED
BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMFAGESP
GLAUCIA MARIA DAMO	Coordenador de Departamento Tributário, de Arrecadação e Fiscalização	CDA-09	SEMFAGESP
LORHAN REIS BERNARDINO MOREY	Agente de Licitação	CDA-09	SEMFAGESP
SARAH OLIVEIRA CORTES	Assessor Administrativo	CDA-01	CMAD
ALDENORA MELLO FIGUEIREDO RIBEIRO	Corregedor Geral	CDA-09	CMAD
MIZAEL FERREIRA GOMES	Assistente Técnico de Serviços Públicos	CDA-02	CMUSP
GUSTAVO DE ALCANTARA BELEZA	Assistente de Operação e Fiscalização	CDA-06	CMUSP
FRANCINEI AMURIM DE ASSIS	Assistente de Operações de Serviços Públicos	CDA-03	CMUSP
JULIANO DA SILVA AMARAL DE ARAUJO	Assistente Técnico de Serviços Públicos	CDA-02	CMUSP
ALESANDRO LIVRAMENTO FELIX	Assistente Técnico de Serviços Públicos	CDA-02	CMUSP
JOSE CARLOS CHAVES	Chefe de Operações de Veículos Longos	CDA-07	CMUSP
WEBER LUCAS COSTA SANTOS	Assistente de Operações de Serviços Públicos	CDA-03	CMUSP
GEOVANE PEREIRA DE FRANÇA	Chefe de Operações de Veículos Longos	CDA-07	SEMOB
EDILSON DE ALMEIDA TAVARES JÚNIOR	Chefe de Operações de Máquinas	CDA-07	SEMOB
THIELY FEITOSA PEREIRA	Assistente de Operações de Obras	CDA-03	SEMOB
FABIANA PAULA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	CDA-01	SEMOB
MAGDIEL MARQUES DOS REIS	Assistente de Operações de Obras	CDA-03	SEMOB
LINO PEREIRA SOUZA	Assistente de Operações de Obras	CDA-03	SEMOB
ENDRYL MATYOLLI VIANELO	Assistente de Operações de Obras	CDA-03	SEMOB
APARECIDA DE SOUZA SILVA	Chefe de Operações de Veículos Longos	CDA-07	SEMOB
MARIA CEZARINA MAGALHAES FEITOSA	Assessor Administrativo	CDA-01	CMSET
MARTA SILVA DAS VIRGENS	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMASF
JANETE DE NAZARE TAVARES DE PAIVA	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMASF
ROZANGELA MARIA COSTA BORGES	Subsecretario Municipal	CDA-13	SEMASF
ROSIANE DE SOUZA FERREIRA LAUERMANN	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMASF
ALESSANDRA BLACKMAN	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMASF
LAUDECI ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo	CDA-01	CMDUR
ANTONIA RODRIGUES DE MOURA	Coordenador Geral Municipal	CDA-13	CMDUR
JEISSIANE ROHCA DA SILVA	Chefe de Divisão de Esportes	CDA-02	CMCELT
JESSICA PEIXOTO DA SILVA	Assessor Técnico	CDA-06	SEMUSA
JAIR PEREIRA MACHADO	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMUSA
EUZILENE RAIZA DA SILVA SANTOS	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMUSA
CRISTIANE DA COSTA ROGERIO	Assessor Administrativo	CDA-01	SEMUSA
JUCIELEN FERREIRA RODRIGUES	Coordenador do Núcleo de Média e Alta Complexidade	CDA-07	SEMUSA
CAUA SOARES GARLHARDI	Coordenação do Núcleo de Farmácia	CDA-07	SEMUSA
IZABEL LIMOEIRO DE OLIVEIRA	Coordenador do Núcleo de Saúde Bucal	CDA-07	SEMUSA
CARINA SOUSA DE LIMA	Chefe do Setor de Combate a Endemias do Campo	CDA-05	SEMUSA
DARCI VARGAS DA COSTA	Chefe de Serviços de Terapia Ocupacional	CDA-07	SEMUSA
JOSIAS RODRIGUES NERY POLONINI MARINATO	Diretor de Unidade de Saúde	CDA-08	SEMUSA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:086C1955

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 9511 DE 29 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇAO DE SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º. Exonerar os servidores de Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes às Secretarias Municipais, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇAO	DATA DE EXONERAÇAO
RULIA DOS SANTOS COELHO	Subcontroladora Geral	CDA-13	CGM	29/07/2024
FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS	Subprocurador Geral	CDA-13	PGM	29/07/2024
JANETE DA SILVA GOMES	Secretário Municipal	Subsidio-II	SEMASF	26/07/2024
KARINNE MENDANHA PIRES	Chefe do Setor de Tesouraria	CDA-05	SEMFAGESP	26/07/2024
CRISTIANE RIBEIRO MARTINS	Chefe da Seção de Cadastro e Benefícios	CDA-05	CMAD	26/07/2024
SANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA DE MOURA FÉ	Chefe do Setor de Compras	CDA-02	SEMUSA	26/07/2024
LINA JULIA LIMA PASSU DE SOUZA	Secretário Municipal	Subsídio-II	SEMUSA	24/07/2024
ANTONIA RODRIGUES DE MOURA	Coordenador Geral Municipal	CDA-13	SEMUDR	24/07/2024
MARIO ZAM INACIO CARNEIRO	Assistente de Operações de Serviços Públicos	CDA-03	CMUSP	26/07/2024
ALAN LINCOLN FELIX ELLER	Coordenador de Comunicação Social	CDA-11	GABINETE	26/07/2024
KARINA CASTILHO FERREIRA	Chefe de Gabinete	CDA-12	GABINETE	26/07/2024
RENATO DE ALMEIDA RODRIGUES	Coordenador de Segurança Institucional	CDA-12	GABINETE	26/07/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros imediatos. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8BBDEA01

